



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 722/2014

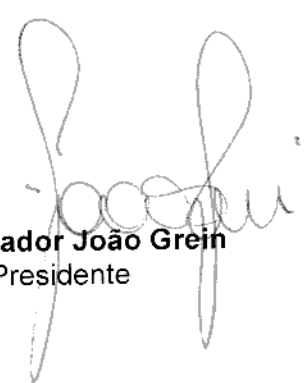
Canoinhas, 11 de novembro de 2014

Exmº. Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nos termos do Art.44, § 7º da Lei Orgânica do Município – LOM, comunico que o Plenário do Legislativo na sessão de 10/11/2014 rejeitou o veto ao Projeto de Lei nº 123/2014, que “Autoriza alvará provisório de Táxi”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Vereador João Grein
Presidente

Nº do Protocolo: 6512

Hora: 08:43

Data: 19 / 11 / 14

Jordan